MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2020.01.23 12:32:00 -02'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 476/2020 - ANO IV **RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA** **23 DE JANEIRO DE 2020**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 353/2020.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL PELO VICE-PREFEITO."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vice-Prefeito Municipal a praticar todos os atos de competência do Prefeito Municipal durante o período de 27 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 352/2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES MEMBROS E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RIO NEGRO – PRODERNE."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 688, de 27 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor de Desenvolvimento de Rio Negro – PRODERNE, os seguintes representantes e membros:

a) Representantes da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Ana Aparecida Belchior de Souza

b) Representante do Comercio de Rio Negro/MS.

Ermson Mariano dos Santos

c) Representante do Sindicato Patronal de Rio Negro.

Sebastião Martins Gomes

d) Representante da Administração Municipal.

Anderson Gimenez Gonçalves
Jucelino Messias de Assis

Art. 2º - Nomeia como Presidente do Conselho Diretor de Desenvolvimento de Rio Negro – PRODERNE, o senhor Jucelino Messias de Assis, conforme Art. 3º, § 2º, da Lei nº 688/2013.

Art. 3º - O mandato do Conselho Diretor do PRODERNE será de 04 (quatro) anos e terá caráter cívico, gratuito de serviço relevante e será renovado no início do mandato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal